UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 03/2021, de 17 de novembro de 2021

O Magnífico Reitor, Prof. Dr. Fábio Dal-Soto, e a Presidente da Fundação, Profª Ma. Luísa Cristina Carpovinski Pieniz, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO,

A adoção de medidas que visam a reestruturação organizacional da Universidade de Cruz Alta,

DETERMINAM:

Art. 1º. Fica revogada a Resolução Nº 01/2015, de 09 de março de 2015, que tratava da cumulação de atividades pedagógicas e administrativas nos programas institucionais mantidos pela Fundação e pela Universidade de Cruz Alta.

Art. 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da Universidade de Cruz Alta, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Prof. Dr. Fábio Dal-Soto
Reitor
Universidade de Cruz Alta

Profª Ma. Luísa Cristina Carpovinski Pieniz
Presidente
Fundação Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 17 de novembro de 2021.
==========

Sadi Herrmann
Secretário-Geral